



Ministério da Educação
UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ
DIRETORIA-GERAL - CAMPUS CAMPUS GUARAPUAVA
GABINETE DA DIRETORIA-GERAL - CAMPUS GUARAPUAVA



EDITAL Nº 02/2022 COLAÇÃO DE GRAU MAGNA DO CAMPUS GUARAPUAVA

O Gabinete da Direção-Geral do Campus Guarapuava da Universidade Tecnológica Federal do Paraná **CONVOCA** os estudantes concluintes dos cursos de graduação em Engenharia Civil, Engenharia Mecânica e Tecnologia em Sistemas para Internet, do primeiro semestre de 2022, relacionados no ANEXO I, para a **Sessão Solene de Colação de Grau Magna**, e informa os procedimentos necessários para participação.

Art. 1º São requisitos para participação da Sessão Solene de Colação de Grau:

- I. Cumprir todas as exigências curriculares, incluindo atividades complementares, estágios obrigatórios e prerrogativas do ENADE;
- II. Estar em dia com a documentação exigida pelo Departamento de Registros Acadêmicos - DERAC-GP;
- III. Não possuir pendências junto ao DERAC-GP e à Biblioteca.

§ 1º É de responsabilidade dos estudantes concluintes realizar a conferência dos seus dados no Sistema Acadêmico.

§ 2º Estudantes concluintes que tiverem pendências devem regularizar sua situação com o Departamento de Registros Acadêmicos até dia 20 de agosto de 2022.

Art. 2º A Colação de Grau Magna será realizada no dia **02 de setembro de 2022**, tendo início às 19h00, no Centro de Eventos Cidade dos Lagos, localizado no Lago do Cavalo/Avenida Guarapuava - Cidade dos Lagos, Guarapuava - PR, CEP: 85051-010.

Parágrafo único. A data e hora poderão sofrer alterações, que, caso se confirmem, serão comunicadas antecipadamente ao público interessado.

Art. 3º Para participação no Ato de Colação de Grau serão necessários os seguintes procedimentos por parte dos estudantes concluintes:

- I. Acessar o portal do aluno, atualizar o seu cadastro, e manter, obrigatoriamente, seus dados cadastrais atualizados;
- II. Se inscrever na Solenidade de Colação de Grau dos cursos de Graduação do Campus Guarapuava, do dia 02 de setembro de 2022;
- III. Monitorar seus e-mails eletrônicos e estar atento aos cumprimentos de quaisquer normas ou funcionalidades do Sistema Acadêmico, no Portal do Aluno e concernentes ao processo de Colação

de Grau;

IV. Comparecer à reunião de informativos e ao ensaio da Colação de Grau para receber as devidas instruções necessárias em relação à solenidade;

V. Entregar, no prazo definido, todas as informações solicitadas pela Assessoria de Cerimonial e Eventos ou pela chefia de Gabinete da Direção-Geral do Campus Guarapuava;

VI. No dia da Colação de Grau, estar no local indicado uma hora e meia antes do início da solenidade, ou seja, às 17h30min.

Parágrafo único: Caso o formando tenha quaisquer problemas que o impeça de participar da Sessão Solene de Colação de Grau ou mesmo parte desta, que comprometa os atos protocolares, como o de Juramento, o mesmo deverá solicitar, por meio de requerimento junto ao DERAC, nova cerimônia de colação de grau em gabinete.

Art. 4º Os formandos que participarão da Sessão Solene de Colação de Grau na modalidade Magna, envergarão vestes talaras, sendo:

1. Beca preta;
2. Jabour;
3. Torçal;
4. Capelo;
5. Faixa padrão nas cores preta, amarela e branca e com a logomarca da UTFPR;

Parágrafo único. É vetado aos formandos qualquer tipo de vestimenta, ornamentos e acessórios que não atendam os preceitos estabelecidos pela UTFPR para a modalidade da sessão.

Art. 5º O estudante que participar da modalidade de Colação de Grau em Gabinete poderá participar posteriormente da modalidade magna, entrando junto com sua turma, porém estando impedido de fazer o juramento e receber outorga de grau novamente.

Art. 6º O cerimonial poderá ser assessorado por empresa contratada pela Comissão de Formatura, de comum acordo com todos os formandos, e com a anuência da Chefia de Gabinete da Direção Geral do Campus;

§ 1º Quando houver empresas contratadas por parte dos formandos, essas devem ater-se ao plano de trabalho e aos procedimentos normativos e regulatórios, cerimonial e protocolo da instituição, coordenados pelas Assessoria de Cerimonial e Eventos (ASCEV) ou pela Chefia de Gabinete da Direção-Geral do Campus.

§ 2º A entrada de empresas para registro de fotos nas dependências da UTFPR, será permitida mediante prévia autorização da ASCEV ou da Chefia de Gabinete da Direção Geral do Campus.

Art. 7º Todo formando que participar da Solenidade de Colação de Grau magna do primeiro semestre de 2022 dos cursos de graduação do Campus Guarapuava, deverá conhecer e seguir as regras desse Edital e da Resolução nº 41/2019 – COGEP, que Regulamenta as sessões públicas de colação de grau dos cursos de graduação da UTFPR, das quais não poderá alegar desconhecimento.

Art. 8º Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Chefia de Gabinete da Direção-Geral do Campus.

Art. 9º Fica estabelecido o Fórum da Justiça Federal - Seção Judiciária do Paraná - Subseção de Guarapuava, para as questões decorrentes deste edital.

Art. 10º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação na página do Campus Guarapuava no portal institucional.



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **MONIELY APARECIDA DE CAMPOS, CHEFE DE GABINETE**, em (at) 06/08/2022, às 10:03, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site (The authenticity of this document can be checked on the website) https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador (informing the verification code) **2892301** e o código CRC (and the CRC code) **72967F79**.

ANEXO I - RELAÇÃO DE FORMANDOS

ENGENHARIA CIVIL

	Nome	Ano/Semestre de Conclusão
1	Ana Luisa Laurindo	2022/01
2	Anna Flavia Pontarolo Da Silva	2022/01
3	Annylayne Felema	2022/01
4	Dionatan Jose De Paula	2022/01
5	Eduarda Dombrowski Kaminski	2022/01
6	Gabriel Bueno Brandao Simoes	2022/01
7	Guilherme Patricio Silva	2022/01
8	Guilherme Santos Da Silveira	2022/01
9	Joao Paulo Americano Do Brasil Camargo	2022/01
10	Juliane Dos Santos Sirtoli	2022/01
11	Kaique Costa De Oliveira	2022/01
12	Leonardo Carvalho Sbroggio	2022/01

13	Leonardo Tecchio Mezomo	2022/01
14	Lucas Buch Nascimento	2022/01
15	Lucas Caetano Teixeira	2022/01
16	Luiz Gustavo Zvolinski Lemos	2022/01
17	Luma Natallia Meira	2022/01
18	Matheus Francisco Da Luz	2022/01
19	Melissa Moreira	2022/01

ENGENHARIA MECÂNICA

	Nome	Ano/Semestre de Conclusão
1	Andressa Boeno De Lima	2022/01
2	Andrey Fiorin Da Silva	2022/01
3	Felipe Cesca Pires	2022/01
4	Jean Carlos Reisdorfer	2022/01
5	Joao Felipe Cecilio Dobrowolski	2022/01
6	Kaluan Zanco Moreira	2022/01
7	Kevin Vinicius Goncalves Rodrigues	2022/01
8	Rafael Zandonai	2022/01
9	Stella Maria Giongo Colferai	2022/01
10	Wendell Marceul Pereira Carvalho	2022/01

TECNOLOGIA EM SISTEMAS PARA INTERNET

	Nome	Ano/Semestre de Conclusão
1	Aguinaldo Goudinho Dos Santos	2022/01
2	Amanda Karoline Carolino Da Silva	2022/01

3	Ana Bruna Belo	2022/01
4	Marcus Venicius Pina Cavalcanti	2022/01
5	Michael Pacheco Vornes	2022/01
6	Roni Sedorko	2022/01

Referência: Processo nº 23064.039250/2022-12

SEI nº 2892301